



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Max Lemos** – /RJ

Brasília-DF, 1º de fevereiro de 2023.

Requerimento nº _____, de 2023.

Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 2005, combinado com o artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação e registro da Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação, de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com atuação em todo território nacional.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, Ata de Constituição, Estatuto e Assinaturas de Apoio à instalação da Frente Parlamentar Mista Nacional de Infraestrutura, Meio Ambiente, Saneamento Básico, Habitação e Regularização Fundiária das Favelas e Áreas Ocupadas.

MAX LEMOS
Deputado Federal -RJ



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Max Lemos e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://arf0leg.autenticacao-assinatura.camara.leg.br/?CD232828970600>

Apresentação: 24/02/2023 15:22:36.610 - Mesa

REQ.n.252/2023



CD232828970600
xEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Max Lemos** – /RJ

**ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR
MISTA DE APOIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO PARA
FAVELAS E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS.**

Apresentação: 24/02/2023 15:22:36.610 - Mesa

REQ.n.252/2023

No dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três, às onze horas, realizou-se, no gabinete 429, do anexo IV, da Câmara dos Deputados, reunião de instalação e eleição da **Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação, de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários.**, com a presença dos Senhores e Senhoras Deputados Federais e Senadores da República que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar. O presidente da reunião, deputado Max Lemos, idealizador da Frente Parlamentar, como presidente abriu os trabalhos, informando os objetivos da reunião, bem como a fundação e constituição da **Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação, de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários.** Em seguida, Informou, sobre a importância da criação da frente parlamentar, com o fim de apoiar, defender e ampliar as pautas de políticas públicas. Terminadas as manifestações, o coordenador/presidente da Frente, deputado Max Lemos, informou que os termos do estatuto haviam sido distribuídos previamente aos interessados por meio do sistema Infoleg/Autenticador, colocando o documento em discussão e votação, restando aprovado sem alteração. Fora acordado que os membros da Diretoria seriam discutidos em assembleia posterior. A reunião se encerrou às onze horas e trinta minutos, ao tempo que eu, Max Lemos, presidente da Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação, de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários, lavrei a presente ata, que foi lida, de concordância unânime e assinada pelo presidente.

MAX LEMOS

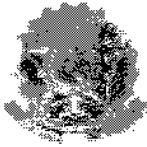
Deputado Federal PSB-RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Max Lemos e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://fiscaling.autenticidade.asinc1101a.camara.leg.br/00132808970600>



*C D 2 3 2 8 2 8 9 7 0 6 0 0 *



Estatuto da Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários.

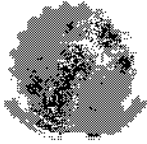
Art. 1º A Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação, de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários é uma entidade de direito privado, constituída conforme o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2005, por parlamentares e senadores de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, com atuação em todo território nacional, e rege-se por este Estatuto.

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo de duração indeterminado.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação, de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários tem os seguintes objetivos:

- a) Diagnosticar os problemas e identificar possíveis ações de melhorias nas favelas e assentamentos precários;
- b) Acompanhar a tramitação e propor matérias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que tratem de prioridades em investimentos na melhoria de vida das famílias das favelas e assentamentos precários;
- c) Orientar e apoiar os municípios na elaboração de estudos de viabilidade de projetos que visem melhorar a infraestrutura, o meio ambiente, a habitação, o saneamento básico e a regularização fundiária das áreas de favelas e assentamentos precários ;
- d) Promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema;
- e) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades nacionais e de outros países visando o intercâmbio de ações e projetos correlatos.





Art. 3º Integram a Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação, de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários:

- a) Como **Membros Fundadores** os Deputados Federais e Senadores da República que, subscrevem o Termo de Adesão e Ata de criação da Frente que foi autenticado pela mesa;
- b) Como **Membros Efetivos** os parlamentares que assinarem o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;
- c) Como **Membros Colaboradores** os ex-parlamentares e demais pessoas físicas e jurídicas que se interessem e trabalhem pelos objetivos da Frente.

Parágrafo Único. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem na atuação e defesa dos objetivos da Frente.

Art. 5º A Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação, de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários. terá a seguinte estrutura:

- a) Assembleia Geral;
- b) Mesa Diretora, composta de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Terceiro Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;
- c) Secretaria Executiva da Mesa Diretora.

Parágrafo Único. O Secretário Executivo da Mesa Diretora, bem como os demais integrantes da Secretaria Executiva, poderão ser escolhidos ou contratados, a critério do Presidente, dentre os **Membros Colaboradores**, servidores do Congresso Nacional, funcionários do quadro de secretários parlamentares e prestadores de serviço credenciados junto aos Gabinetes Parlamentares, ou ex-parlamentares.

Art. 6º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Frente.





Parágrafo Único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de presentes.

Art. 7º Compete à Assembleia Geral:

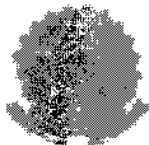
- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação, de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários;
- b) Eleger e dar posse à Mesa Diretora, exceto o Secretário Geral da Mesa Diretora;
- c) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- e) Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, nesse sentido, forem adotados no interregno das assembleias.
- f) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros.
- g) Aprovar os relatórios de gestão e programas de atuação.

Art. 8º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 9º Compete à Mesa Diretora, sob a coordenação do Presidente:

- a) Definir as prioridades a serem trabalhadas pela Frente;
- b) Zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos de responsabilidades da Frente;





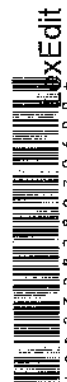
- c) Estabelecer as diretrizes estratégicas de ação, organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- d) Representar a Frente em compromissos no território nacional ou no exterior;
- e) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas a requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara e do Senado Federal;
- f) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como com a demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior, visando o acompanhamento de processos legislativos e assuntos que se referiram aos objetivos da Frente;
- g) Manter contato e buscar a colaboração com órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos municípios;
- h) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas de recuperação e preservação de mananciais;
- i) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- j) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

Art. 11 O mandato da Mesa Diretora tem a duração de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição para todos os cargos e não serão remunerados.

Art. 12 Para efeito de instalação e trâmites legais desta Frente, serão eleitos no ato de instalação e aprovação deste Estatuto o Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 13 – O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista de apoio à habitação, de interesse social, regularização fundiária, urbanização e saneamento para favelas e assentamentos precários.

Brasília – DF, 03 de fevereiro de 2023





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

09/03/2023 18:08:22

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0252/23

Autor da Proposição: MAX LEMOS E OUTROS

Data de Apresentação: 24/02/2023

Ementa: Frente Parlamentar Mista de Apoio à Habitação de Interesse Social, Regularização Fundiária, Urbanização e Saneamento para Favelas e Assentamentos Precários

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	198	(+ 1 Senador)
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	000	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	198	

Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
2	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AFONSO MOTTA	PDT	RS
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
7	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
8	ALENCAR SANTANA	PT	SP
9	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
10	ALFREDINHO	PT	SP
11	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
12	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
13	AMANDA GENTIL	PP	MA
14	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
15	ANDRÉ FERNANDES	PL	CE
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANTONIO BRITO	PSD	BA
18	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
19	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
20	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
21	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
22	AUGUSTO PUPIO	MDB	AP
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ

24	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
25	BEBETO	PP	RJ
26	BIA KICIS	PL	DF
27	BIBO NUNES	PL	RS
28	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
29	CAMILA JARA	PT	MS
30	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
31	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
32	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
33	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
34	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
35	CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
36	CAROL DARTORA	PT	PR
37	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
38	CÉLIO STUDART	PSD	CE
39	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
40	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
41	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
42	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
43	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
44	COBALCHINI	MDB	SC
45	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
46	CORONEL FERNANDA	PL	MT
47	CORONEL MEIRA	PL	PE
48	CORONEL TELHADA	PP	SP
49	COVATTI FILHO	PP	RS
50	DA VITORIA	PP	ES
51	DANI CUNHA	UNIÃO	RJ
52	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
53	DANIEL FREITAS	PL	SC
54	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
55	DANILO FORTÉ	UNIÃO	CE
56	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
57	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	PT	GO
58	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
59	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
60	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
61	DENISE PESSÔA	PT	RS
62	DIMAS GADELHA	PT	RJ
63	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
64	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
65	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
66	DUARTE	PSB	MA
67	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
68	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
69	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
70	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
71	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
72	ERIKA HILTON	PSOL	SP

73	ERIKA KOKAY	PT	DF
74	EROS BIONDINI	PL	MG
75	FAUSTO PINATO	PP	SP
76	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
77	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
78	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
79	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
80	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
81	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
82	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
83	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
84	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
85	GABRIEL NUNES	PSD	BA
86	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
87	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
88	GERLEN DINIZ	PP	AC
89	GIACOBO	PL	PR
90	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
91	GILSON DANIEL	PODE	ES
92	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
93	GIOVANI CHERINI	PL	RS
94	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
95	HELDER SALOMÃO	PT	ES
96	JADYEL ALENCAR	PV	PI
97	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
98	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
99	JOÃO LEÃO	PP	BA
100	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
101	JORGE GOETTEN	PL	SC
102	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
103	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
104	JULIO LOPES	PP	RJ
105	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
106	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
107	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
108	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
109	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
110	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
111	LÉO PRATES	PDT	BA
112	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
113	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
114	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
115	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
116	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
117	LUISA CANZIANI	PSD	PR
118	LUIZ COUTO	PT	PB
119	LUIZ LIMA	PL	RJ
120	LULA DA FONTE	PP	PE
121	MARANGONI	UNIÃO	SP

1	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
2	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
3	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
4	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
5	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
6	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
7	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
8	MARCON	PT	RS
9	MARCOS POLLON	PL	MS
10	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
11	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
12	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
13	MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
14	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
15	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
16	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
17	MAX LEMOS	PROS	RJ
18	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
19	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
20	MERSINHO LUCENA	PP	PB
21	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
22	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
23	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
24	NETO CARLETTO	PP	BA
25	NICOLETTI	UNIÃO	RR
26	NILTO TATTO	PT	SP
27	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
28	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
29	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
30	PADOVANI	UNIÃO	PR
31	PADRE JOÃO	PT	MG
32	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
33	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
34	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
35	PAULO FOLETTO	PSB	ES
36	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
37	PAULO GUEDES	PT	MG
38	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
39	PEDRO UCZAI	PT	SC
40	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
41	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
42	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
43	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
44	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
45	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
46	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
47	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
48	RICARDO SILVA	PSD	SP
49	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC

171	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
172	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
173	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
174	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
175	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
176	ROSANA VALLE	PL	SP
177	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
178	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
179	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
180	SILVIA CRISTINA	PL	RO
181	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
182	SOCORRO NERI	PP	AC
183	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
184	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
185	TADEU VENERI	PT	PR
186	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
187	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
188	TIRIRICA	PL	SP
189	TÚLIO GADÉLHA	REDE	PE
190	VANDER LOUBET	PT	MS
191	VICENTINHO	PT	SP
192	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
193	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
194	VITOR LIPPI	PSDB	SP
195	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
196	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
197	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
198	ZÉ VITOR	PL	MG

SENADORES

1 CARLOS PORTINHO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 252/2023, do Deputado Max Lemos – requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio à Habitação de Interesse Social, Regularização Fundiária, Urbanização e Saneamento para Favelas e Assentamentos Precários.

Em 08/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados